



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 318/2022

**“Altera Portaria 288/2022 que Nomeia Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar”**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 107/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar faltas ao serviço do servidor Arivelton Corrêa Alves, ocupante do cargo de Motorista II, matrícula 1599.

- Frederico Carlos de Souza Calixto – Matrícula 665

- Adriana Fernanda de Lima – Matrícula 668

- Gilson Leopoldino de Carvalho – Matrícula 628

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria 288/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de agosto de 2022.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal